

Ofício nº 005/2023/GOP

Curitiba, 31 de março de 2023

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista a realização da 12ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, vimos pelo presente solicitar de V.Sas.:

1. A relação de competições oficiais, realizadas por suas respectivas entidades (estaduais, nacionais e internacionais) nos anos de 2022 e 2023, que serão válidas para a pontuação na escolha das diversas categorias de bolsas do Programa neste ano.
2. Os critérios específicos que serão adotados por suas EADs para o preenchimento das vagas das categorias Estadual, Nacional e Técnico nesta edição de 2023.

Tais competições e critérios deverão ser encaminhados via ofício, assinado pelo Presidente, ou representante legal de suas respectivas instituições. Estes documentos farão parte dos anexos do Regulamento Oficial do Programa.

Em função dos prazos para divulgação do Regulamento e abertura das inscrições, solicitamos que o envio da relação de competições e dos critérios que serão adotados por suas EADs na escolha dos bolsistas seja encaminhado através do email: geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br **IMPRETERIVELMENTE** até o **próximo dia 10 de abril de 2023**.

Chamamos a atenção para:

1. Os critérios deverão ser elaborados separadamente por categoria, isto é, critérios para a *categoria Estadual*, critérios para a *categoria Nacional* e critérios para a *categoria Técnico*;
2. Entidades que tenham modalidades olímpicas e paralímpicas, deverão indicar se os critérios apresentados serão válidos para ambas;
3. Lembramos a relevância de não permitir que resultados de atletas/técnicos em provas não olímpicas e paralímpicas, não sejam computados, evitando desgastes com seus entes federados.
4. As competições oficiais relacionadas (anos de 2022 e 2023), deverão ser aquelas reconhecidas e validadas pelos órgãos responsáveis pela administração do(s) respectivo(s) esporte(s) (Estadual/Nacional/Internacional), que pontuam o ranking atual dos atletas e técnicos vinculados às suas respectivas entidades e que serão validadas na escolha dos atletas e técnicos pleiteantes às bolsas da edição de 2023.



**GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE**

Caso a sua Entidade não forneça a relação de competições e os critérios de classificação, até a data indicada **(10/04/2023)** será utilizado o quadro de pontuação da Comissão Estadual de Avaliação.

Anexo a este ofício apresentamos o Quadro de Distribuição de vagas apenas para conhecimento. **Solicitamos especial atenção em não divulgá-lo, pois a divulgação oficial só poderá acontecer através dos nossos canais oficiais como anexo ao Regulamento Geral do Programa.**

Atenciosamente,

Denise Golfieri de Oliveria
Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica

José Alberto de Campos
Diretor de Fomento e Promoção do Esporte